#### TERMO DE CONTRATO Nº 544/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, neste ato representada pelo Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Sr. César Ricardo dos Santos Ferreira, conforme Processo de Compras nº 6092/2019 e com fulcro no art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

**Contratada: MICHELLE SOLPOSTO PEDROSO 35145367830**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.072.751/0001-47, situada na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 240, Jardim Brasil, Registro – SP, CEP 11.900-000.

**OBJETO**: Contratação para apresentação do show da banda "**ADORAÇÃO VERTICAL**, no evento "**MARCHA PARA JESUS**".

DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Apresentação no dia 19/10/2019 às 21:00hs.

**LOCAL:** Complexo Ayrton Senna: Avenida Prefeito Valdírio Prisco, nº 193, Jardim Itacolomy, Ribeirão Pires – SP.

VALOR: A CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

#### Condições:

A CONTRATANTE se responsabiliza pela viabilização técnica do evento, fornecendo equipamentos necessários a realização do show.

A CONTRATANTE se responsabiliza a dar o mesmo tratamento a todos os artistas que se apresentarem no evento.

A CONTRATADA se reserva ao direito de reduzir a apresentação em até 30% do tempo total.

O pagamento será efetuado ao término de cada apresentação, através de cheque nominal emitido pela Prefeitura em nome da contratada.

A CONTRATADA pagará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total e atualizado do contrato em caso de atraso na execução do serviço ora contratado.

A CONTRATADA pagará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total atualizado do contrato em caso de inexecução total do serviço ora contratado.

A CONTRATADA deverá tratar com respeito e educação a equipe envolvida no evento.

São de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com hospedagem, alimentação e transporte.

São de responsabilidade da CONTRATANTE os pagamentos devidos ao ECAD.

A CONTRATANTE está desde já autorizada, sem quaisquer ônus para si, ao uso da IMAGEM e SOM do artista objeto da contratação, para fins de divulgação publicitária e veiculação para o evento "MARCHA PARA JESUS" em programas televisivos, de rádio e/ou internet, bem como na imprensa escrita.

A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado. (Art. 70 da Lei 8.666/93).

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. (Art. 71 da Lei 8.666/93).

A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos no item acima, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis. (Art. 71 da Lei 8.666/93, § 1°).

O presente contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a-) determinada por ato unilateral do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XI do artigo 78 da Lei 8.666/93, atualizada.
- b-) amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATAN-TE.
- c-) judicialmente

Para solução de quaisquer questões ou controvérsias relacionadas com o presente Termo de Contrato, fica desde já eleito o foro da comarca de Ribeirão Pires, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Recursos Classificados na Dotação Orçamentária sob nº 3.3.90.39.00 23.695.0031.2.085.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

### CÉSAR RICARDO DOS SANTOS FERREIRA Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

#### MICHELLE SOLPOSTO PEDROSO 35145367830 Contratada

TESTEMUNHAS:		
1)	3)	
PG:	2) RG:	

# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: MICHELLE SOLPOSTO PEDROSO 35145367830

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 544/19

OBJETO: Contratação para apresentação do show da banda "ADORAÇÃO VERTICAL, no evento "MARCHA PARA JESUS".

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação:
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 18 de Outubro de 2019.

#### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: César Ricardo dos Santos Ferreira

Cargo: Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

CPF: 079.968.698-04 RG: 16.613.735-2

Data de Nascimento: 15/07/1966

Endereço residencial completo: Rua Miguel Prisco, nº 240, Centro, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: sdet@ribeiraopires.sp.gov.br E-mail pessoal: cesar@ribeiraopires.sp.gov.br Telefone(s): (11) 4828-5577 / 97151-2243

Assinatura:			

#### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: César Ricardo dos Santos Ferreira

Cargo: Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

CPF: 079.968.698-04 RG: 16.613.735-2

Data de Nascimento: 15/07/1966

Endereço residencial completo: Rua Miguel Prisco, nº 240, Centro, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: sdet@ribeiraopires.sp.gov.br E-mail pessoal: cesar@ribeiraopires.sp.gov.br Telefone(s): (11) 4828-5577 / 97151-2243

Assinatura:			
accinati ira.			
างงแนนเนเน.			

#### **Pelo CONTRATADO:**

Nome: Michelle Solposto Pedroso da Rocha

Cargo: Representante

CPF: 351.453.678-30 RG: 40866240-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 19/12/1987

Endereço residencial completo: Rua Pedro Alvares Cabral, nº 240, Jardim Brasil, Registro -

SP, CEP 11.900-000.

Telefone(s): (13) 98194-3636 / (13) 98167-8266

Assinatura:	
-------------	--